Prefeitura Municipal de Castro

PUBLICADO EM
13 / 12 / 2013 no jornal
DOE nº 495

LEI Nº 2809/2013

SUMULA: Declara de Utilidade Pública a Escola de Futebol e Recreação – CASTRO ESPORTE CLUBE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública a Escola de futebol e recreação - Castro Esporte Clube, Rua Coronel Jorge Marcondes, nº. 36, CEP 84.172-020, neste município, registrada com CNPJ 08.940.998/0001-16.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de dezembro de 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL